

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada, com urgência, a limpeza de área pública destinada a equipamento comunitário no Residencial Esperança, região do Coxipó, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá- MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizada, com urgência, a limpeza da área pública destinada a equipamento comunitário, localizada no Residencial Esperança, região do Coxipó, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de limpeza em área pública destinada à implantação de equipamento comunitário no Residencial Esperança, considerando que o local encontra-se abandonado, com matagal alto e acúmulo de vegetação, situação agravada pelo período chuvoso.

Ressalta-se que a área foi destinada à construção de uma praça, a ser implantada por meio de parceria entre a Prefeitura de Cuiabá e a concessionária Águas Cuiabá, sendo imprescindível que o espaço esteja devidamente limpo e preparado para o início das obras.

Além disso, a realização da limpeza é medida necessária para prevenir riscos à saúde pública, evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos e promover mais segurança e qualidade de vida à comunidade local.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para o pronto atendimento desta demanda.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de janeiro de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003900330035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

